

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO 04 DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Resolução nr. 03 de 19.03.2018, que dispõe sobre a convocação de Suplente, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Edital 15/2018 da 10ª Zona Eleitoral que ficou determinado a recontagem de votos das eleições proporcionais do Município de João Câmara/RN em razão do Acórdão 698-53 do TRE/RN para o dia 20 de março de 2018, às 16 horas;

Considerando a segurança jurídica;

Resolve:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução 03, de 19 de março de 2018, e por conseguinte o Edital 01/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Severino Honorato", da Câmara Municipal de João Câmara, aos 19 dias de março de 2018.

PASTOR FRANK FABIANY (Presidente)	KELLY CRISTINE (1ª Secretária)
	CLEONICE BEZERRA (2ª Secretária)

Publicado por:  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Código Identificador: 475DA530

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 20 de Março de 2018. Edição 0340.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>